



# Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel.: (38) 3401-0001

| MAPA DE GESTÃO DE RISCOS                                        |                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SÍNTESE DO OBJETO                                               | Credenciamento de artistas com reconhecimento local e regional para apresentações em eventos realizados pela Administração Municipal. |
| RESPONSÁVEL                                                     | Ianca Geovana Pinto Marques Sousa                                                                                                     |
| FASE DE ANÁLISE                                                 |                                                                                                                                       |
| <input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da Contratação | <input type="checkbox"/> Gestão do contrato                                                                                           |

## MAPEAMENTO DOS RISCOS

|                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                    |                                                 |                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>RISCO 01</b>                                                                                                                                | Inabilitação indevida de artistas locais por falta de comprovação técnica formal.                                                                                  |                                                 |                               |
| PROBABILIDADE                                                                                                                                  | <input type="checkbox"/> Baixo                                                                                                                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Médio       | <input type="checkbox"/> Alto |
| IMPACTO                                                                                                                                        | <input type="checkbox"/> Baixo                                                                                                                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Médio       | <input type="checkbox"/> Alto |
| Dano                                                                                                                                           | • Exclusão de artistas que possuem qualidade, mas não conseguiram se inserir no mercado formal de grandes shows, frustrando o objetivo de fomento à cultura local. |                                                 |                               |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>                                                                                                                         |                                                                                                                                                                    | <b>RESPONSÁVEL</b>                              |                               |
| • Aceitação de documentos idôneos diversificados (fotografias, convites, folders, banners) para comprovar ao menos três apresentações prévias. |                                                                                                                                                                    | • Agente de Contratação / Secretaria de Cultura |                               |
| <b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>                                                                                                                    |                                                                                                                                                                    | <b>RESPONSÁVEL</b>                              |                               |
| • Abertura de prazo para saneamento de falhas na documentação e reavaliação técnica.                                                           |                                                                                                                                                                    | • • Agente de Contratação                       |                               |

|                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                      |                                           |                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>RISCO 02</b>                                                                                                                                              | Concentração de contratações em poucos artistas credenciados.                                                                                        |                                           |                                          |
| PROBABILIDADE                                                                                                                                                | <input type="checkbox"/> Baixo                                                                                                                       | <input checked="" type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Alto            |
| IMPACTO                                                                                                                                                      | <input type="checkbox"/> Baixo                                                                                                                       | <input type="checkbox"/> Médio            | <input checked="" type="checkbox"/> Alto |
| Dano                                                                                                                                                         | • Violação dos princípios da isonomia e da impessoalidade, prejudicando a diversificação das apresentações artísticas pretendida pela Administração. |                                           |                                          |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>                                                                                                                                       |                                                                                                                                                      | <b>RESPONSÁVEL</b>                        |                                          |
| • Adoção do critério de distribuição igualitária (uma apresentação para cada credenciado) e utilização da ordem objetiva de credenciamento e para desempate. |                                                                                                                                                      | • Secretaria Municipal de Cultura.        |                                          |
| <b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>                                                                                                                                  |                                                                                                                                                      | <b>RESPONSÁVEL</b>                        |                                          |
| • Auditoria e acompanhamento contínuo pelo Órgão de Controle Interno Municipal para garantir o rodízio.                                                      |                                                                                                                                                      | • Controle Interno.                       |                                          |

|                                                                                          |                                                                                         |                                |                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|
| <b>RISCO 03</b>                                                                          | Pagamento por serviços não executados ou de baixa duração.                              |                                |                                          |
| PROBABILIDADE                                                                            | <input checked="" type="checkbox"/> Baixo                                               | <input type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Alto            |
| IMPACTO                                                                                  | <input type="checkbox"/> Baixo                                                          | <input type="checkbox"/> Médio | <input checked="" type="checkbox"/> Alto |
| Dano                                                                                     | • Prejuízo ao erário e não atendimento das expectativas de entretenimento da população. |                                |                                          |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>                                                                   |                                                                                         | <b>RESPONSÁVEL</b>             |                                          |
| • Exigência de duração mínima de 2 horas por apresentação e medição unitária vinculada à |                                                                                         | • Fiscal do Contrato.          |                                          |



# Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel. Pedro Pedras, nº 220, Centro – Cep: 39.219-000 Tel.: (38) 3401-0001

|                                                                                                                                                          |                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| execução efetiva.                                                                                                                                        |                                                                    |
| <b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>                                                                                                                              | <b>RESPONSÁVEL</b>                                                 |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Glosa no pagamento e aplicação de sanções administrativas conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/21.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Gestor do Contrato</li></ul> |

|                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                          |                                           |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------|
| <b>RISCO 04</b>                                                                                                                                                                     | Inadequação dos valores de mercado (sobrepço ou preços inexequíveis).                                                                    |                                           |                               |
| PROBABILIDADE                                                                                                                                                                       | <input type="checkbox"/> Baixo                                                                                                           | <input checked="" type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Alto |
| IMPACTO                                                                                                                                                                             | <input type="checkbox"/> Baixo                                                                                                           | <input checked="" type="checkbox"/> Médio | <input type="checkbox"/> Alto |
| <b>Dano</b>                                                                                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"><li>Desinteresse do mercado (se baixo) ou questionamento pelos órgãos de controle (se alto).</li></ul> |                                           |                               |
| <b>AÇÃO PREVENTIVA</b>                                                                                                                                                              | <b>RESPONSÁVEL</b>                                                                                                                       |                                           |                               |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Realização de ampla pesquisa de preços no PNCP utilizando medianas de municípios diversos.</li></ul>                                          | <ul style="list-style-type: none"><li>Setor de Compras / Elaborador do ETP</li></ul>                                                     |                                           |                               |
| <b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>                                                                                                                                                         | <b>RESPONSÁVEL</b>                                                                                                                       |                                           |                               |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Atualização dos valores do edital de credenciamento mediante nova pesquisa de mercado, mantendo o edital aberto para novas adesões.</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>Autoridade Superior</li></ul>                                                                      |                                           |                               |

## MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO

|               |    | Impacto |     |     |
|---------------|----|---------|-----|-----|
|               |    | 5       | 10  | 15  |
| Probabilidade | 5  | 40      | 60  | 80  |
|               | 10 | 60      | 80  | 100 |
|               | 15 | 80      | 100 | 120 |

| Risco | Classe    |
|-------|-----------|
| Baixo | 40 a 60   |
| Médio | 61 a 99   |
| Alto  | 100 a 120 |

|                | Probabilidade | Impacto | Total |
|----------------|---------------|---------|-------|
| <b>Risco 1</b> | 10            | 10      | 20    |
| <b>Risco 2</b> | 10            | 15      | 25    |
| <b>Risco 3</b> | 5             | 15      | 20    |
| <b>Risco 4</b> | 10            | 10      | 20    |
| Soma           |               |         | 85    |

## RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS

Certifico que sou responsável pela elaboração do presente documento.

Augusto de Lima, 03 de Fevereiro de 2026.

Ianca Geovana Pinto Marques Sousa  
Secretaria Municipal Cultura Esporte Lazer e Turismo